



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 592/2014

DE: 07 de Abril de 2014.

ACRESCENTA
EM 07/04/2014
L. VIANA NUNES

ACRESCENTA AÇÕES A LEI MUNICIPAL N. 558/2013 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**.

Art. 1º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Canabrava do Norte - MT, aprovada pela Lei Municipal n. 558/2013, a seguinte Ação e Meta:

Órgão: 05 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: Aquisição de terrenos

Elemento: 44.90.61.00.00.00 - Aquisição de Terreno

Valor: R\$ 25.000,00

Art. 2º. A ação refere-se a aquisição de um terreno urbano para utilização da Administração Municipal.

Art. 3º. As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que a viabilizaram.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2014.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal